



DECRETO Nº 27 , DE 15 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.2410

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			400.000,00
02 08 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO		
242	12.361.0245.2087.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	400.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 27 0
	27	OUTRAS FONTES, INCLUSIVE CONTRAPARTIDA	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		400.000,00
	Fontes de Recurso	
	27 00	400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL